

PROTOCOLO Nº: 189745/19
ORIGEM: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
INTERESSADO: CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
PARECER: 988/19

Prestação de Contas Anual. Município De São Miguel Do Iguaçu. Exercício de 2018. Pela regularidade das contas.

Tratam os presentes autos de Prestação de Contas Anual do Município De São Miguel Do Iguaçu, referente ao exercício financeiro de 2018.

Em análise ao contraditório, a Coordenadoria de Gestão Municipal, por meio da Instrução nº 4118/19, opinou pela regularidade com ressalva das contas, apontando inicialmente que a seguinte impropriedade foi devidamente **sanada** pelo interessado:

Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM. Fonte de Critério: Lei 4.320/64, art. 105 e 106 e art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

Ante o exposto, esta Procuradora do Ministério Público de Contas, com base na Instrução nº 4118/19 da Coordenadoria de Gestão Municipal, manifesta-se pela **regularidade** desta prestação de contas.

Curitiba, 21 de outubro de 2019

Assinatura Digital

VALÉRIA BORBA

Procuradora do Ministério Público de Contas